

ASSUNTO: Extinção do Núcleo de Aquisição de Bens e Serviços - NAQ e absorção de suas atividades pela Gerência de Administração e Serviços – GAS

PROPONENTE: Diretoria Executiva

Proposta: Aprovar a extinção do Núcleo de Aquisição de Bens e Serviços - NAQ, criado pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 002/163, de 24.08.2009, sendo suas atividades absorvidas pela Gerência de Administração e Serviços – GAS.

Justificativa: A presente proposta visa ajustar as atividades de contratação de Bens e Serviços da REAL GRANDEZA, cuja supervisão e coordenação já estão incorporadas às atividades sob responsabilidade do gestor da Gerência de Administração e Serviços, subordinada à Diretoria de Administração e Finanças – DA. Tal medida está em conformidade com os últimos estudos realizados sobre a estrutura organizacional da Entidade que previram somente o nível hierárquico de Gerências para o funcionamento da executiva da FRG.

Vale ressaltar que a medida ora proposta visa, também, regularizar o serviço atualmente realizado no Núcleo de Aquisição, tendo em vista que a partir da fusão com a GAS, conseguimos otimizar recursos, principalmente de pessoal, que proporcionou aumento na produtividade e, conseqüentemente, melhores resultados para a REAL GRANDEZA.

Segue, anexo, o organograma com a alteração proposta.

Anexo: RDE 002/1094, de 06.10.2015.

Proponente


Aristides Leite França
Diretor-Presidente

Resolução da Diretoria Executiva

RDE Nº 002/1094

1/1

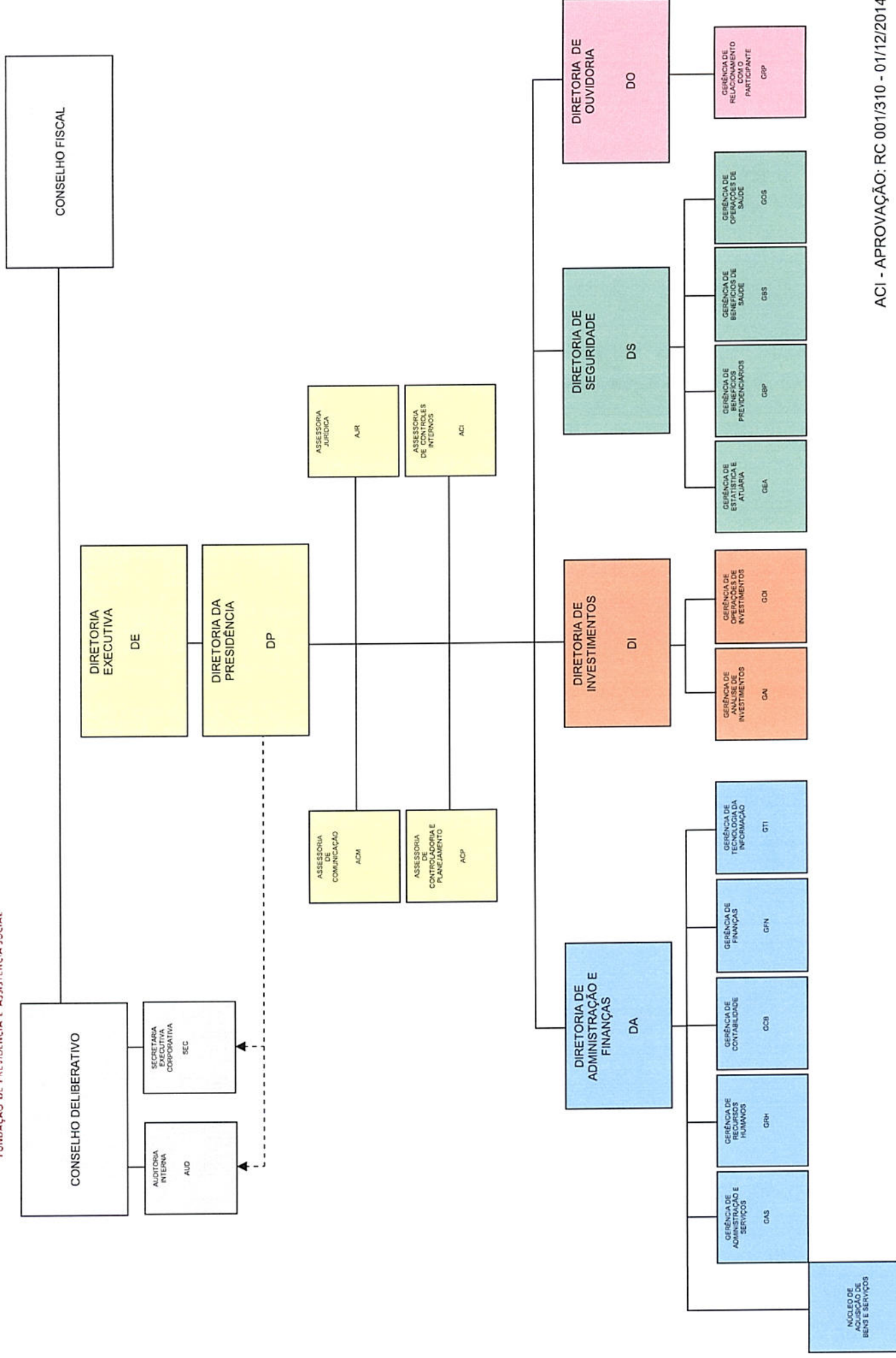
A Diretoria Executiva da REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social na 1094ª reunião, realizada em 06.10.2015, resolveu, a partir da PRDE nº 162.2015:

Aprovar, no seu âmbito de competência, e submeter ao Conselho Deliberativo para aprovação final, a extinção do Núcleo de Aquisição de Bens e Serviços - NAQ, criado pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 002/163, de 24.08.2009, sendo suas atividades absorvidas pela Gerência de Administração e Serviços – GAS.



Aristides Leite França
Diretor-Presidente

ORGANOGRAMA



O Conselho Deliberativo da REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social na 163ª reunião ordinária, realizada em 24.08.2009, resolveu a partir da PRC nº 024.2009:

Aprovar o Plano de Estruturação do Núcleo de Aquisição de Bens e Serviços, contemplando as seguintes necessidades e recursos:

1. Criação de um núcleo de Aquisição de Bens e Serviços, subordinado diretamente à Diretoria de Administração e Finanças, composto por 1 (um) coordenador e 3 (três) colaboradores;
2. Criação de uma vaga de Analista de Compras I no efetivo em vigor;
3. Aporte orçamentário no valor de R\$200.000,00 para aquisição de equipamentos, software e acréscimo de pessoal (1 vaga), necessários para a estruturação do setor.



Presidente do Conselho Deliberativo
Victor Albano da Silva Esteves